**PROJETO DE LEI Nº 7497 / 2019**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.735, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008, QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS A SEMANA EVANGÉLICA”.**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.735, de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Município de Pouso Alegre, a “SEMANA EVANGÉLICA”, sendo sua realização sempre na última semana do mês de outubro, com início no domingo e culminando no sábado com a Marcha para Jesus. (...)”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |